Edital Nº 028/2026 de 26 de outubro de 2026

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2027/1

A Atitus Educação - Campus Passo Fundo, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida Atitus Educação S.A. integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela portaria MEC nº 1.874, de 29/10/2019, através do seu Pró Reitor Acadêmico Prof. Luciano Antônio Reolon, informa que estarão abertas, no período de **09 de novembro de 2026 a 7 de dezembro de 2026**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Medicina, para candidatos de transferência, sob as seguintes condições:

I - CURSO E VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas vaga (s) para o curso de Medicina, por não efetivação de matrícula ou transferência de alunos da Atitus para outras Instituições de Ensino Superior.

1.2. A Atitus poderá convocar suplentes para eventuais vagas não preenchidas, respeitada a ordem de classificação no presente processo seletivo.

II - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deve:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em qualquer instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil. **Não serão aceitos pedidos de transferência de estudantes matriculados em instituições estrangeiras;**

2.1.2. Ter cursado até o terceiro semestre completo de Medicina e estar apto a cursar, exclusiva e obrigatoriamente, todas as disciplinas do 4º semestre, não sendo permitida a inscrição de alunos que não obtiverem aproveitamento integral dos semestres cursados e/ou tenham aproveitamento de disciplinas em semestres subsequentes.

2.1.3. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos 5 anos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025).

2.1.4. Anexar os seguintes documentos no portal de inscrições:

A. Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas com data atualizada;

B. Atestado de regularidade com o ENADE, emitido pela IES de origem;

C. Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;

D. Atestado de regularidade acadêmica, comprovando o vínculo com a IES de origem;

E. Fotocópia da cédula de identidade;

F. Fotocópia do CPF/RG.

2.2. Não serão aceitos pedidos de transferência e documentação por e-mail.

2.3. Não serão aceitos pedidos de transferência de detentores de bolsa PROUNI.

2.4. Em caso de inscrição com documentação incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado do processo de transferência.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **09 de novembro de 2026 a 7 de dezembro de 2026** até às 23h59.

3.2. A inscrição deverá ser feita pelo candidato por meio de preenchimento de formulário próprio via internet, conforme diretrizes estabelecidas neste edital: atitus.edu.br/ingresso

3.3. Os candidatos devem cumprir com os requisitos dispostos neste edital.

IV - DA MATRÍCULA

4.1. O candidato aprovado deverá anexar as seguintes documentações originais para **efetivação da matrícula** em formulário próprio que será enviado oportunamente aos candidatos:

A. RG;

B. CPF;

C. Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos);

D. Certidão de Nascimento ou Casamento;

E. Histórico Escolar de Ensino Médio original;

F. Certificado de Conclusão do Ensino Médio original;

G. Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);

H. Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);

I. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

V – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1. Ao solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas da IES de origem, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular;
- Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
- Atestado de regularidade com o ENADE;
- Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem forem compatíveis com as da Atitus Educação e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo que trata o presente edital se dará através do desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O ano considerado para classificação, deverá ser indicado pelo candidato, no ato da inscrição, devendo estar entre os últimos cinco anos (2021,2022, 2023, 2024,2025).

6.2. O processo seletivo é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas**.**

6.3. Poderão concorrer para o processo seletivo de transferência alunos que irão cursar as disciplinas do 4º semestre, exclusivamente.

6.4. Os inscritos que obtiverem as maiores notas, respeitando o limite de vagas por disciplina, serão os primeiros convocados. Em caso de empate nas notas do ENEM, serão utilizados como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o de maior idade, e persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem de inscrição, priorizando o candidato que realizou a inscrição primeiro.

6.5. Os alunos que não tiverem aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras instituições até o semestre anterior ao pretendido na Atitus Educação, serão eliminados deste processo de transferência.

6.6. O aluno deverá se adequar a cursar as disciplinas citadas neste edital, cumprindo o número **mínimo de 28 créditos.**

VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado, com os nomes dos candidatos selecionados, será realizada no dia 09 de dezembro, através do site na central do candidato, disponível em https://graduacaopf.atitus.edu.br/

VIII – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas deverão ser realizadas do dia 09 de dezembro até o dia 11 de dezembro às 23h59 no formato **online** na central do candidato, local utilizado para realizar inscrição. Ao finalizar a matrícula online, é gerado um boleto que deve ser pago até **14 de dezembro de 2026.** O candidato que não realizar a matrícula ou não realizar o pagamento do boleto dentro do período acima será automaticamente **eliminado do processo.**

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Perderá a vaga o candidato que não anexar todos os documentos acima citados e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário informado.

9.2. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Comitê de Vestibular Medicina.

9.3. Para dúvidas referente ao presente edital e processo, favor entrar em contato através do nosso canal oficial via WhatsApp 54 99386-4306.

Passo Fundo, 26 de outubro de 2026.

LUCIANO ANTÔNIO REOLON

Pró-Reitor Acadêmico Universidade Atitus